



ATA Nº 012/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2021/2023

Local: Secretaria de Assistência Social

Data: 08/06/2022

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

1.1.1. Governamentais:

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado (SMAS)

Laura Alice Klueger (Secretaria Municipal de Educação)

Sandra Maria Caetano da Cunha (Secretaria de Saúde)

Pedro Paulo de Carvalho Júnior (Secretaria Municipal de Esportes)

Clair Curvello de França (Fundação Cultural Ilha de SFS)

1.1.2. Sociedade Civil:

Rosane Perpetua Gonçalves Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

Misael Ferreira Thiago (Associação Beneficente Bom Samaritano)

Christian Alves (Ordem dos Advogados do Brasil)

1.1. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

1.2.1. Governamentais:

Túlio Cássio Lopes (Secretaria de Governo)

1.2.2. Sociedade Civil:

Não houve.

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES:

Gilmara Rodrigues dos Santos (Conselho Tutelar)

Newton Puerta Lentz Neto (Univille)

Cristiano de Campos (Projeto de Musical)

Joelson dos Passos (Consultoria)

Rozelei Antunes da Paixão (Conselho Tutelar)

Priscila Aparecida Gomes (Univille/CREAS)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA:

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

1.5. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Não houve justificativa.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:



A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:20 horas e término às 11:40 horas. Contou com a presença dos Conselheiros presentes, dos visitantes e da Secretária Executiva, sob a Coordenação do presidente Sr. Christian Alves.

3. PAUTA:

1. Eleição para compor a Mesa Diretora;
 2. Aprovação das atas anteriores, nº 10/2022 – ordinária e nº 11/2022;
 3. Documentos Expedidos e Recebidos;
 4. Renovação de Registros;
 5. Comitê de Escuta Especializada;
 6. Ação Alusiva “Combate ao Trabalho Infantil”;
 7. Relatório Trimestral do Financeiro;
 8. Material Informativo do Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
 9. Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar;
 10. Assuntos Diversos;
-

4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foram aprovadas as ATAS nº 010, da reunião ordinária realizada no dia 27 de abril do corrente ano sem ressalvas. E a nº 011 a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Priscila que anteriormente era conselheira e Presidente do CMDCA, solicitou que essa ATA fosse aprovada somente na próxima reunião ordinária, para que a mesma realizasse com calma as suas ressalvas, sendo aprovado por unanimidade.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. Ofício nº 066/2022 - encaminhado ao Secretário Municipal do Esporte, reiterando o ofício nº 037/2022.

5.1.2. Ofício nº 070/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal da Assistência Social, referente cópia da Resolução nº 021/2022.

5.1.3. Ofício nº 074/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a indicação das servidoras, Sra. Jucélia da Rocha e Sra. Arlete Lopes para participar do Comitê de Escuta Especializada.

5.1.4. Ofício nº 075/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal de Esporte, solicitando a indicação dos servidores, Sra. Adriana Aparecida Freiras de Carvalho e Sr. Pedro Paulo de Carvalho Júnior, para participar do Comitê de Escuta Especializada.



5.1.5. Ofício nº 076/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a indicação das servidoras, Sra. Beatriz Dircelha do Santos e Sra. Priscila Aparecida Gomes, para participar do Comitê de Escuta Especializada.

5.1.6. Ofício nº 077/2022 - encaminhado a Secretaria de Educação, solicitando a indicação das servidoras, Sra. Laura Alice Klueger e Sra. Bruna Brieman, para participar do Comitê de Escuta Especializada.

5.1.7. Ofício nº 078/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal de Esportes, referente o convite para participar da reunião desse conselho.

5.1.8. Ofício nº 079/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, convidando os Psicólogos e Gerência de Média e Alta Complexidade da Secretaria para participar da reunião com a diretoria do CMDCA.

5.1.9. Ofício nº 080/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, convidando o Psicólogo Sr. Diego Cabral Siebers, para reunião com psicólogos da rede.

5.1.10. Ofício nº 081/2022 - encaminhado a SMAS, convidando os psicólogos da Secretaria para reunião com a diretoria deste colegiado.

5.1.11. Ofício nº 082/2022 - encaminhado a Comissão da Política de Assistência Social, Educação e Saúde e ao Presidente da Câmara de Vereadores, convidando essa comissão para participar da reunião com a diretoria desse colegiado.

5.1.12. Ofício nº 083/2022 – encaminhado a SMAS, referente a cópia da resolução nº025/2022.

5.1.13. Ofício nº 084/2022 - encaminhado a SMAS, referente a solicitação de convocação dos membros do CMDCA, para participar da construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

5.1.14. Ofício nº 085/2022 - encaminhado a Secretaria da Assistência Social e 1ªPromotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, referente o Registro da Casa de Acolhimento Johanna Stamerjohann Fischer.

5.1.15. Ofício nº 086/2022 - encaminhado a SMAS, referente a cópia da resolução nº 026/2022.

5.1.16. Ofício nº 087/2022 - encaminhado as Secretarias, SMAS, Secretaria de Governo, referente a Coordenação da Casa de Acolhimento Johanna Stammerjohann Fischer.

5.1.17. Ofício nº 088/2022 - encaminhado ao CREAS e a SMAS, referente o convite para reunião ordinária.

5.1.18. Ofício nº 089/2022 - encaminhado a SMAS, referente a solicitação de veículo com motorista para traslado de conselheiros para capacitação nos dias 24 e 25 no município de Florianópolis.

5.1.19. Ofício nº 090/2022 - encaminhado a 1ªPromotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, referente recebimento de denúncia.

5.1.20. Ofício nº 091/2022 - encaminhado a Secretaria de Governo, reiterando o ofício nº39/2022.



5.1.21. Ofício nº 092/2022 - encaminhado a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Procuradoria Municipal de São Francisco do Sul, SMAS, reiterando o Ofício nº 203/2022.

5.1.22. Ofício nº 093/2022 - encaminhado a SMAS, referente a cópia da resolução nº028/2022.

5.1.23. Ofício nº 094/2022 - encaminhado a SMAS, referente a solicitação da presença da Sra. Priscila Aparecida Gomes, representante desta Secretaria na próxima reunião ordinária desse conselho.

5.1.24. Ofício nº 095/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, CREAS, referente a Transporte para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

5.1.25. Ofício nº 096/2022 - encaminhado a Controladoria Geral do Município, referente a Prestação de do FIA, da entidade Associação Rede ao Mar.

5.1.26. Ofício nº 097/2022 - encaminhado a SMAS, referente a Prestação de Contas do FIA da entidade Associação Rede ao Mar.

5.1.27. Ofício nº 098/2022 - encaminhado a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Secretaria de Administração, referente a Gratificação para os Profissionais da Escuta Especializada.

5.1.28. Ofício nº 099/2022 - encaminhado a OUROFÉRTIL, referente o recibo do FIA, no valor de R\$47.900,20, depositado no dia 28 de Março de 2022.

5.1.29. Ofício nº 100/2022 - encaminhado a SMAS, referente o recibo do FIA, no valor de R\$47.900,20 depositado no dia 28 de Março de 2022.

5.1.30. Ofício nº 101/2022 - encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, SMAS, Secretaria Municipal de Governo, Conselho Tutelar, AMA, APAE, Secretaria de Administração, CMAS, COM-DE, referente os projetos custeados com o FIA.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. Ofício nº 149/2022 – recebido do Conselho Tutelar, referente a prorrogação de contrato da Conselheira Marliza.

5.2.2. Ofício nº 048/2022 – recebido da Secretaria Municipal de Educação, solicitando troca de conselheiro suplente neste conselho.

5.2.3. Ofício nº 056/2022 – recebido da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício nº 077/2022 do CMDCA.

5.2.4. Ofício Circular nº 006/2022– recebido do CMDM, referente a convite para participar da Ação Alusiva ao Dia da Higiene Menstrual.

5.2.5. Ofício nº 055/2022 – recebido da SMAS, referente a resposta ao Ofício nº 076/2022.

5.2.6. E-mail – recebido da Associação Beneficente O Bom Samaritano, referente ao cancelamento de programação de reembolso com despesas para viagem, capacitação na cidade de Florianópolis.

5.2.7. Ofício nº 134/2022 – recebido da Secretaria de Saúde, em resposta ao Ofício nº 074/2022.

5.2.8. Ofício nº 056/2022 – recebido da SMAS, em resposta ao Ofício nº 085/2022.



5.2.9. Ofício nº 201/2022 – recebido da Promotoria de Justiça, referente denuncia institucional.

5.2.10. Ofício Circular nº 017/2022 – recebido do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comunicado da Comissão Organizadora da XII Conferencia Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.2.11. Ofício nº 062/2022 – recebido da SMAS, resposta ao Ofício 084/2022.

5.2.12. E-mail – recebido do Conselho Tutelar, referente a protocolo de férias da Conselheira Rosângela da conceição Rosa.

5.2.13. Ofício nº 064/2022 – recebido da SMAS, referente a substituição de representante.

5.2.14. E-mail – recebido do RENAPSI, referente a alinhamento dos Cursos ofertados.

5.2.15. Ofício nº 054/2022 – recebido da SMAS, referente a Coordenação Casa Abrigo.

5.2.16. Ofício nº 058/2022 – recebido da SMAS, referente a Entrega de Relatório Casa Abrigo.

5.2.17. E-mail – recebido da SMAS, referente ao tempo cedido necessário para realização das reuniões.

5.2.18. Parecer nº 452/2022 – recebido da Procuradoria-Geral do Município de SFS, referente a Apontamentos Referentes a Legislação do Conselho Tutelar.

5.2.19. Ofício nº 153/2022 – recebido do Conselho Tutelar, referente a solicitação para participação dos Conselheiros Tutelares no XII Congressul.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº 024/2022 – Dispõe sobre a revogação e substituição da Resolução nº 003/2022.

5.3.2. Resolução nº 025/2022 – Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente Sra. Kimberly Macário da Silva.

5.3.3. Resolução nº 026/2022 – Dispõe sobre o Registro da Inscrição de Programas de Medidas Socioeducativas.

5.3.4. Resolução nº 027/2022 – Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 025/2022.

5.3.5. Resolução nº 028//2022 – Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Conselheira Tutelar suplente Sra. Marliza Junglos Conceição.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ELEIÇÃO PARA COMPOR A MESA DIRETORA

A Secretária Executiva Cibele informou que com a substituição da representação da titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e como a mesma era presidente do CMDCA, esse colegiado necessita realizar uma eleição para compor a mesa diretora. Informou ainda que conforme Regimento Interno do CMDCA, na vacância do presidente quem assume a cadeira é o vice-presidente, sendo necessário então a eleição do cargo de vice-presidente para compor a diretoria. Ressalta ainda que para haver a paridade dentro da diretoria, o vice-presidente precisaria ser go-



vernamental, lembrando ainda que os candidatos precisam ser representantes titulares. O presidente Christian informou que esta paridade não está regulamentada através de Legislação e sim foi apenas um acordo, desse modo já que a cadeira do vice-presidente era da sociedade civil, o mesmo sugere a plenária que permaneça com o mesmo segmento a cadeira de vice-presidente. A Secretária Executiva Cibele questionou aos conselheiros presentes se todos concordavam com essa sugestão, sendo aprovado por unanimemente que tanto os representantes da sociedade civil, quanto do governamental poderia colocar-se a disposição. Sendo que os conselheiros Misael, Laura e Taiane colocaram-se a disposição, ficando assim a votação. A conselheira Taiane recebeu sete votos, o conselheiro Misael recebeu dois votos e a conselheira Laura não recebeu nenhum voto, sendo aprovado o cargo de vice-presidente a conselheira Taiane, representante da Secretaria de Assistência Social.

6.2. RENOVAÇÃO DE REGISTROS

A Secretária Executiva Cibele informou que algumas entidades que possuem registro no CMDCA, necessitam renovar, devido a última alteração da Resolução do CMDCA. Sugeriu encaminhar ofício às entidades solicitando tal renovação, sendo aprovado por unanimidade.

6.3. COMITÊ DE ESCUTA ESPECIALIZADA

A Secretária Executiva Cibele ressaltou que as ATAS do Comitê foram todas encaminhadas no grupo do Whatsapp do CMDCA, sendo elas:

Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

Ata nº 004/2022

Referência: Escuta Especializada

Reuniram-se no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do Vigésimo Sétimo Batalhão da Polícia Militar, na Rua Barão do Rio Branco: a Sra. Priscila Aparecida Gomes – CMDCA, Fernanda F. Streppel – TJSC, Bruna Brieman – SME, Natália Micaela - CAPS 1, Alexandre S. Mazza – PCSC, Laura A. Klueger- SME, Aline Cássia Santos – SMAS, Fernanda Louzzani – PMSC, Gilmara Rodrigues dos Santos – CT e o Sr. Joelson dos Passos, representante da J22 Consultoria. Cleide, diretora da escola Ida Beatriz presente. Foi proposto que se alterasse a composição deste Comitê para dois representantes por instituição, conforme sugerido pela AMUNESC. Foi comentado que Jucélia, Assistente Social do Premir, haveria se comprometido a participar. Aline sugeriu que as reuniões fossem pelas manhãs para facilitar a participação dos servidores municipais. Será discutido quais atores deverão participar e entre eles articularem quais virão às reuniões. Priscila recomendou que se chame à participação as escolas particulares: Peixinho Dourado, Francisquense, Krapp, Adventista e escola da Univille. Foi sugerido que as próximas reuniões sejam no espaço multiuso da prefeitura. Laura se comprometeu a falar com o responsável pelo atendimento ao cidadão Sr. Álvaro Silbers para a utilização desse es-



paço (Multiuso). Ter-se uma parceria com a Polícia Militar para a cessão de móveis para se usar nessas reuniões, ficou sob a responsabilidade da Sargento Fernanda. O CMDCA elaborara ofício para as Secretarias de Esportes e de saúde, para que enviem representantes e se sugeriu que a assistente social do NASF Sra. Jucélia e também a Sra. Arlete do Premir participem. A técnica de enfermagem do CAPS Natália também recomendou a Sra. Arlete. Laura solicitou que encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, indicando a Sra. Bruna Brieman para seja efetivada nas reuniões e que o Sr. Pedro Paulo de Carvalho Jr. seja o indicado pela secretaria municipal de esportes, junto a Sra. Adriana. Pela Fundação Cultural a Sra. Clair. Aline enfatiza a essencial participação do CREAS e Laura recomendou a participação da sra. Silvanea por esse equipamento. Priscila Aparecida Gomes como representante da Secretaria de Assistência Social e também a Sra. Beatriz Dircélia dos Santos. Aline como representante do CMDCA. Rosane Graff pelos Bombeiros. Foi sugerido que as reuniões sejam alternadas um mês pela manhã e no outro mês à tarde. Joelson propôs calendário com datas preestabelecidas para facilitar a participação de mais pessoas, que poderão agendar essa participação. Gilmara recomendou às 2^{as} 5^{as} feiras de cada mês sempre pelas manhãs e que ainda poderão haver reuniões extraordinárias em horários diversos. Referente à audiência pública, definir data e organização. Priscila comentou sobre o dia nacional de combate à violência sexual infantojuvenil, dezoito de maio. Será produzido um vídeo de divulgação sobre o tema com a participação dos representantes do Comitê. Há previsão de uma Live, para o mesmo dia, a qual Priscila organizará. Foi proposta a fixação da data da audiência pública para apresentação dos fluxos. Fernanda e Alexandre sugerem que seja no segundo semestre. Aline comentou que há um prazo para a apresentação dos nomes dos profissionais que farão a escuta especializada a tempo de serem capacitados pela AMUNESC de quatro a oito de julho próximo. Joelson estabeleceu a data da audiência pública para quatorze de julho no Cine Teatro. Priscila fará comunicado à prefeitura para a organização da estrutura. Os pormenores serão definidos por um subcomitê específico composto por menos pessoas para dar agilidade: Priscila, Gilmara, Laura e Joelson. Foi estabelecido o prazo até trinta de maio, para que todos os fluxos estejam finalizados. Se utilizará o programa de rádio “na boca do povo” no dia dezoito de maio às dez horas e trinta minutos, depois que se definir com o produtor. Dia três de maio, no gabinete do prefeito, será discutida a quantidade e a remuneração dos profissionais que farão a escuta entre a saúde, assistência social e educação. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião deste Comitê e encaminhado relatório a Secretaria-Executiva dos Conselhos. O presente relatório foi lavrado por mim, Alexandre S. Mazza, relator provisório dessa comissão, e assinada por todos os presentes do comitê.

Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.



Ata nº 005/2021

Referência: Escuta Especializada

ATA REUNIÃO COMITÊ DE ESCUTA ESPECIALIZADA

Reuniram-se, na Sala de Reunião da sede do Conselho Tutelar, no dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências, com as seguintes participações: Aline Santos, Gilmar Rodrigues, Priscila Gomes, Fernanda Luzzani, Jucélia Rocha, Marcia Alves, Alexandre Mazza, Laura Klueger, Rosane Graff, Bruna Brieman, Fernanda Fontana e a participação de Joelson dos Passos representando a empresa contratada para a construção do protocolo. Iniciamos com a palavra da coordenadora Gilmar, pontuando que participou da reunião do CMDCA, onde foi repassado a necessidade da participação de novos membros no comitê. Que precisa ser programado reunião com as escolas estaduais e particulares para apresentação do protocolo. Na próxima semana a empresa contratada fará a revisão do fluxo já construído nos demais equipamentos. Nesta, discutimos os critérios para a seleção de profissionais para executar a escuta especializada e participar da capacitação, que já tem data pré-estabelecida de quatro a oito de julho de dois mil e vinte e dois, sendo um total de doze profissionais. A primeira turma de profissionais serão indicados pelo comitê, dentro dos critérios básicos de: Possuir nível superior, dentro das áreas: Psicologia, Pedagogia, Assistência Social, Terapia Ocupacional e Enfermagem, ser efetivo em cargo de nível superior no executivo municipal, realizar a capacitação e estar habilitado para realizar a escuta com 100% aproveitamento; ter experiência no atendimento na área da criança e adolescentes no serviço público. Entramos na discussão sobre a forma de remuneração dos profissionais executores da escuta especializada, sendo a possibilidade de gratificação paga pelo poder público com base na execução de serviços de alta complexidade. Foi discutido a respeito do decreto que normatiza o atendimento da criança vítima de violência, definiu-se junto ao secretário de saúde, no gabinete do Prefeito sobre quem vai executar o serviço de transporte de criança vítima de violência que necessite de exame corpo delito no município de Joinville em caráter emergencial. Será documentado (oficializado) via CMDCA esse fluxo junto a secretaria de saúde. A empresa, na representação do Sr. Joelson, não conseguiu apresentar o fluxo devido as demandas do comitê, ficou definida reunião extraordinária na data de dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta Comitê e encaminhado a ATA para a Secretaria-Executiva dos Conselhos. A presente ATA foi lavrada por mim, Aline de Cássia dos Santos, relatora temporária dessa comissão, e assinada por todos os membros do comitê.



**Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças
e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.**

Ata nº 006/2022

Referência: Escuta Especializada

Reuniu-se, na Sala de Reuniões do Conselho Tutelar, no dia dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências, com as seguintes participações: Gilmara Rodrigues dos Santos (representante do Conselho Tutelar), Fernanda Fontana Streppel (representante do Poder Judiciário), Sargento Fernanda Luzzani (representante da Polícia Militar), Laura Kluger (representante da Secretaria Municipal de Educação) e Aline Cassia Santos (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social). Participou também como convidado Joelson dos Passos (representante da empresa J22). Foi deliberado sobre a criação de um novo grupo de Whatsapp para discutir as questões pertinentes ao presente Comitê, sob administração dos membros, em substituição ao grupo anterior. Na sequência, o Sr. Joelson deu continuidade com a apresentação dos fluxogramas do Ministério Público e Poder Judiciário, da Estratégia de Saúde da Família e da Polícia Militar, que receberam ajustes e aprovação do Comitê. Das discussões, destacam-se as seguintes deliberações: a) a necessidade do Comitê criar uma logomarca e um formulário unificado a ser utilizado por todos os profissionais e serviços da rede, inclusive para registro de revelação espontânea e escuta especializada, mantendo-se a nomenclatura "APOMT"; b) a importância da gestão definir um profissional referência no CREAS para fazer o acompanhamento longitudinal dos encaminhamentos realizados no contexto das violências contra crianças e adolescentes; e c) a inserção nos fluxos de atendimento da responsabilidade do profissional da escuta especializada em acionar o plantão da Polícia Civil para encaminhamento da criança ao Instituto de Polícia Científica (PCI), quando necessário, em caso de impossibilidade de pronto atendimento pela Polícia Militar. A próxima reunião ficou agendada para o dia 26/05/2022, às 10h no CREAS. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião deste Comitê e encaminhada a ata para a Secretaria-Executiva dos Conselhos. A presente ATA foi lavrada por mim, Fernanda Fontana Streppel, relatora temporária, e assinada por todos os membros. Posteriormente questionou se algum conselheiro teria alguma consideração ou ressalva referente as ATAS, não tendo nenhuma manifestação. A Conselheira Tutelar Gilmara ressaltou que haverá reunião no dia 09 de junho do corrente ano, e sugeriu a alteração da Resolução que nomeia os membros do CVCA. A Secretária Executiva Cibele informou que deverá ser alterado devido as alterações de representações. Salientou ainda que a Gilmara questionou se haveria algum decreto de nomeação desse Comitê, onde foi observado que não há. Sendo sugerido em aguardar os encaminhamentos das



Secretarias, para posteriormente solicitar o decreto de nomeação, sendo aprovado por unanimidade. O visitante Sr. Joelson, ressaltou dos fluxos que estão sendo estabelecidos nas Secretarias, informou ainda que todos estavam concluídos, informando que as próximas reuniões até o final do mês seriam para revisar e validar junto ao comitê. Informou ainda que a audiência pública ficou agendada para o dia 29 de julho do corrente ano.

6.4. AÇÃO ALUSIVA “COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”

A Secretária Executiva Cibeles informou que devido várias demandas a Comissão não conseguiu se reunir, sugerindo que o Presidente faça alguma fala na rádio, alusiva o Combate ao Trabalho Infantil, sendo aprovado por unanimidade. A Secretária Executiva Cibeles ressaltou que devido já ter havido uma compra direta de materiais informativos, não foi conseguido adquirir os materiais, referente essa ação. O conselheiro Misael colocou a disposição a rádio onde o mesmo realiza as informações, sendo aprovado por unanimidade.

6.5. RELATÓRIO TRIMESTRAL DO FINANCEIRO

A Secretária Executiva Cibeles sugeriu o encaminhamento de ofício ao Setor Financeiro para solicitar o Relatório Trimestral para a Comissão de Finanças analisarem, para a Prestação de Contas do FIA, sendo aprovado por unanimidade.

6.6. MATERIAL INFORMATIVO DO COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Secretária Executiva Cibeles ressaltou que conforme deliberação deste conselho, foi adquirido cinco mil exemplares de materiais informativos referente ao Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e somente chegou a Secretaria-Executiva dos Conselhos posteriormente a ação, sugeriu a distribuição nas Unidades Escolares, ESF, Secretarias, equipamentos da Assistência Social e demais departamentos públicos, sendo aprovado por unanimidade.

6.7. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

A Secretária Executiva Cibeles realizou a leitura do Parecer nº 001/2022 da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar, sendo este:

Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar

Parecer nº 001/2021

Em reunião realizada no dia 01/06/2021, com os conselheiros Priscila Aparecida Gomes (SMAS), Thyego Carvalho de Oliveira (Ação Social Paroquial), Clair Curvello de França (Fundação Cultural Ilha de São Francisco) e Laura Alice Klueger (Secretaria de Educação) membros da Comissão Permanente de Acompanhamento do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul CMDCA/SFS (Resolução CMDCA nº 001/2020), e de acordo com suas atribuições legais reuniram-se para rever algumas questões referentes ao Conselho Tutelar (funcionamento, atribuições e critérios de candidatura).



Solicitado pelos conselheiros que seja enviado ofício ao secretário Sandro a fim de normalizar os horários de atendimentos e escala de trabalho dos conselheiros tutelares, tendo em vista que não a PMSFS não deu continuidade ao Decreto para que os servidores continuassem em *home office* e escalas de trabalho. Solicitado ainda que sejam enviados os seguintes ofícios ao Conselho Tutelar: agendamento de reunião dos membros da Comissão no dia 22/06/2021 às 09h00, com local a ser definido (presencial); solicitação de atendimentos no SIPIA do período compreendido entre os meses de janeiro e junho de 2021, com prazo para resposta de cinco dias. Foi requisitado pelos membros da Comissão que sejam revistos os critérios de escolha dos conselheiros tutelares. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado relatório a Secretaria Executiva do CMDCA. O presente documento foi lavrado por mim, Laura Alice Klueger relatora desta comissão e assinada por todos os presentes. Posteriormente a leitura foi sugerido que todos os materiais do Conselho Tutelar sejam encaminhados diretamente a eles, para os mesmos terem um melhor controle, e sendo aprovado pelo Secretário de Assistência Social Sr. Sandro Maier Cardoso.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. OFÍCIO Nº 03/2022 DA CASA DE ACOLHIMENTO JOHANNA STAMMERJOHAN FISHER

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Ofício nº 03/2022 da Casa de Acolhimento Johanna Stammerjohan Fisher, informando que houve uma negativa da equipe do Serviço de Abordagem Social em uma demanda da Casa de Acolhimento. A Secretária Executiva Cibele solicitou a palavra e explanou se identificando como membro da equipe e estar de plantão naquela noite. Informou que atualmente o Serviço de Abordagem Social é um serviço contínuo e que este serviço utiliza o motorista que está de plantão do Conselho Tutelar. Sendo que no dia que foi requisitado o serviço da Abordagem Social, a equipe da Casa de Acolhimento foi informada que os mesmos já haviam realizados as abordagens no município, e naquele momento o motorista estava em atendimento com os Conselheiros Tutelares. Informou ainda que na falta dessa equipe, a Coordenadora tem autonomia e o dever de zelar pelas crianças que está sob sua guarda. A conselheira Clair questiona se o papel foi realizado enquanto rede e o que o CMDCA poderia realizar. A Secretária Executiva Cibele informou que essa demanda talvez poderia ser tratada diretamente entre o equipamento que o Serviço é vinculado, juntamente com o Secretário, não entende por que foi expandido aos conselheiros, sem primeiramente questionar os órgãos competentes. O conselheiro Misaël ressaltou que a Equipe de Abordagem não atendeu, porém a Coordenadora não possui o conhecimento de para onde encaminhar tal demanda e o conhecimento que a mesma pode solicitar um carro para realizar essa busca ativa, sendo que a equipe já não estava realizando a abordagem naquele horário. A visitante Julianna informou que já houve essa conversa com a Coordenadora Lidiany, porém a parte administrativa do consenso do trabalho, já está sendo resolvido e in-



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

formou ainda que já há agendada uma reunião com o CREAS juntamente com a equipe da Casa de Acolhimento a respeito dessa demanda, informando que realmente foi um problema administrativo interno. O presidente Christian fez algumas considerações, com o olhar de Rede e a gravidade desse acontecimento, saber o motivo de a criança sair da casa e não retornar, como isso aconteceu, de que forma e demais fatores. A conselheira Marli reforça a fala do presidente, e ressalta que não é somente um problema interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e sim que houve uma falha e sugere o encaminhamento de Ofícios ao CREAS e a Casa de Acolhimento para não haver novos acontecimentos dessa natureza. O Presidente sugere ainda que seja solicitado uma reunião com os Secretários, de Saúde, Esportes, Assistência, Administração, Procuradoria juntamente com o Secretário de Governo e o Prefeito para alinhar a Política voltada a Criança e ao Adolescente, sendo aprovado por unanimidade e solicitado ao conselheiro Túlio que realize essa ponte, informando a data da reunião, para posteriormente convidar os Secretários. O visitante Sr. Joelson solicitou a palavra e ressaltou que até pela fala da equipe e da coordenadora, estão equivocadas, pois não há fuga da Casa Abrigo, pois elas não estão reclusas, então percebe-se até pela escrita que falta capacitação, observado os conceitos utilizados pela equipe e pela coordenadora, existindo uma dificuldade de trabalho em equipe e ressalta que isso não vem de agora, informou ainda que realizou um relatório no exercício de 2020 e já existia essa mesma dificuldade. Informou que o Relatório ele pode repassar aos conselheiros e destaca novamente que a equipe não possui o conhecimento para estar a frente desse serviço, faltando as capacitações. O presidente Christian solicitou para o Sr. Joelson encaminhar o relatório via e-mail, para conhecimento dos conselheiros e questionou se algo foi realizado. O Sr. Joelson informou que nada foi feito em relação aos apontamentos do Relatório. A conselheira tutelar Gilmara informa que a cada acolhimento que o Conselho Tutelar necessita realizar, há uma preocupação devido que a violência institucional diariamente que as crianças sofrem na Casa Abrigo, devido o despreparo da equipe da Casa de Acolhimento, ressalta ainda que isso não é novidade, pois em todos os relatórios que o Conselho Tutelar encaminha é informado, e já foi solicitado o fechamento da casa, devido essas violências institucionais. Ressaltou ainda que devido a Casa Abrigo não possuir inscrição no CMDCA, já está funcionando irregular, devido não possuir a devida inscrição. O Secretário de Assistência Social solicitou a palavra e explanou que está sendo realizado um estudo da Casa Abrigo, informando que a Julianna Capaldo está a frente desse estudo e posteriormente será explanado ao CMDCA referente as demandas da Casa Abrigo, solicitou aos conselheiros o período de até três meses para serem regularizadas as situações apontadas por este conselho. Sendo deliberado o encaminhamento de Ofício a SMAS para que o Secretário regularize a situação referente a equipe de Abordagem Social e Casa Abrigo e que quando houver a reunião entre Casa Abrigo e CREAS, seja convidado representantes deste conselho a fim da participação e conhecimento deste conselho.



7.2. E-MAIL DO CONSELHO TUTELAR

A Secretária Executiva Cibebe realizou a leitura do e-mail recebido do Conselho Tutelar, informando a previsão de férias da conselheira Rosângela, logo foi deliberado pela prorrogação do mandato da conselheira tutelar Marliza Junglos Conceição.

7.3. XII CONGRESSUL – CONGRESSO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

A Secretária Executiva Cibebe realizou a leitura do Ofício nº 153/2022 referente o XII Congressul – Congresso de Conselheiros Tutelares, onde eles solicitam o custeio de diárias e inscrições para duas conselheiras tutelares, sendo a Sra. Rozelei Antunes da Paixão e a Sra. Marliza Junglos da Conceição. O conselheiro Túlio questionou se as conselheiras são suplentes ou titulares e sugerindo que participassem desse Congresso, os conselheiros tutelares. A Conselheira Tutelar Gilmarra informou que são conselheiras tutelares titulares, devido elas estarem nomeadas e substituindo os demais conselheiros e ressalta que essa capacitação deveria ser aberta para mais alguns conselheiros tutelares suplentes, devido esses profissionais adentrarem sem nenhuma capacitação. Sendo deliberado o custeio de dois conselheiros tutelares e três conselheiros do CMDCA, colocando-se a disposição os conselheiros Christian, Laura e Clair e sendo aprovado por todos os conselheiros presentes.

7.4. OFÍCIO Nº 054/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretária Executiva Cibebe realizou a leitura do Ofício nº 054/2022 recebido da SMAS, referente a Coordenação da Casa de Acolhimento Johana Stammerjohann Fischer, que informa que no Regimento Interno da Casa Abrigo consta o cargo de coordenação, porém não existe na estrutura administrativa essa função, devendo ser suprimidos, pois esse decreto que aprova o Regimento Interno da Casa de Acolhimento está infringindo a Legislação Municipal. A Sra. Julianna ressalta que quando foi recebido o Ofício do CMDCA, em relação a Coordenação da Casa Abrigo, foi observado que não estava em consonância com a Legislação Municipal onde foi constatado essa irregularidade, precisando assim ser alterado. Informou ainda que atualmente está Assessora I do Departamento de Articulação Social, da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltou ainda que para não impeça o funcionamento da Casa de Acolhimento, o Regimento Interno necessita ser alterado e ajustado conforme a Legislação Municipal, ressaltou ainda que necessita também suprimir referente os Vigilantes, pois a estrutura da Prefeitura não possui vigilante e sim guarda de segurança. A Sra. Julianna agradeceu ainda o CMDCA, pelos apontamentos e devido esse levantamento do CMDCA, foi constatado essa irregularidade do Regimento Interno da Casa Abrigo, logo a mesma solicita aprovação desta plenária na alteração do Regimento Interno. A Sra. Priscila informou que na última reunião do CMDCA, foi observado no último caderno de orientações do Governo Federal, que a Coordenação da Casa de Acolhimento deva ter escolaridade mínima de nível superior. A Julianna ressalta que seria esse confronto de orientações, e no que a Secretaria de Assistência Social se baseia é em Legislação e Resolução.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

Ressaltou ainda que a Secretaria está em busca de Capacitações para ofertar qualidade nos Serviços prestados, e não na qualificação do profissional, destacando que pode haver profissionais qualificados e não capacitados. A Sra. Priscila ressalta que somente para esclarecer em outros municípios há essa Coordenação, mas que infelizmente o nosso município não prevê, ressalta que concorda com a questão legal, mais destaca que o Coordenador, ou o guardião da Casa de Acolhimento possui sim suas funções na NOBRH/SUAS, quanto nos cadernos de orientações que também servem para orientar as equipes. Ressalta que o Coordenador da Casa Abrigo é o guardião dessas crianças, não podendo ser atrelado a pessoas que não possuem o conhecimento técnico e tendo suas funções definidas tanto na NOBRH, quanto nos cadernos de orientações. Destaca ainda que esse Regimento Interno na época passou pelo CMDCA, pelo Executivo, inclusive pelo Jurídico que na época não observaram isso infelizmente e destaca que acredita que o guardião da casa precisa ficar bem definido quem é essa pessoa, por que ele vai responder ao Ministério Público, ao Judiciário, nessas situações que acontecem na madrugada, destacando que a mesma acha que deveria ser um profissional efetivo de nível superior para ter o conhecimento. Destaca ainda que como uma coordenadora vai coordenar a sua equipe, sendo que a mesma não possui o conhecimento técnico do que a equipe precisa alcançar, realizar e as demais demandas necessárias. Ressalta ainda que infelizmente não há esse desenho dessa função na nossa legislação municipal, porém foi encaminhado ao Executivo Municipal o desenho das funções gratificadas e mais uma vez não foi desenhada a função da Coordenação da Casa Abrigo, destaca que sabe que não é um debate para o CMDCA, mas ressalta que o CMDCA é um órgão fiscalizador e se isso implica no direcionamento da Casa Abrigo como está acontecendo atualmente, cabe sim ao conselho delimitar e pontuar essas questões, porque ele é o guardião da Casa Abrigo e ele deve ter, responsabilidades tanto pelas crianças quanto pela equipe de trabalho. A Sra. Julianna destaca que por essa questão, é a sugestão da alteração do Regimento Interno, e referente as gratificações a maioria, são custeadas com recurso do Fundo da Assistência Social, então compete a criação dessas funções ao Conselho Municipal de Assistência Social, a reestruturação das coordenações. Em relação da legalidade o que eu acho e o que está na Lei extrapola a competência desta Secretaria. O conselheiro Misael destaca que toda a pauta do CMDCA está sendo amarrada na Casa Abrigo, não sendo somente de agora, mas está se arrastando uma situação à tempos, talvez não seja por estar a frente um profissional que não é técnico, questionou ainda se a indicação da coordenação foi do Secretário da Assistência Social, sendo respondido que sim. A Sra. Priscila destacou que o CMDCA pode sugerir ao CMAS, a criação da Coordenação da Casa de Acolhimento, tanto o CMDCA, quanto o Secretário de Assistência, destacou ainda que a reestruturação está em trâmite de adequação. A Sra. Julianna informou que compete ao Conselho de Assistência, mas que não há óbice no encaminhamento da sugestão ao Conselho de Assistência, destacou ainda que a Sra. Priscila participou na discussão da reestruturação das coordenações e



realmente não foi inserido a coordenação da Casa de Acolhimento. Destacou ainda que essa reestruturação foi criada somente três funções, as demais foram alteradas as nomenclaturas. Destacou ainda que atualmente o que está sendo apontado é pela irregularidade de um decreto, que necessita ser alterado. A conselheira tutelar Sra. Gilmara questiona hoje quem é o guardião legal das crianças da Casa Abrigo, conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente. O Secretário de Assistência Social respondeu que é a Sra. Lidiany. A conselheira Marli perguntou ao Secretário qual era a formação da Coordenadora. O Secretário Sandro respondeu que a Sra. Lidiany possuía o segundo grau e questionou o por que ser debatido tanto sobre a Casa de Acolhimento e sobre a pessoa da Lidiany. Os conselheiros mencionaram que não é referente a pessoa da Sra. Lidiany e sim as demandas que estão aparecendo da Casa de Acolhimento. O conselheiro Misael destacou novamente que não é a figura da Sra. Lidiany, porém o ofício demonstrou claramente que a funcionária não está qualificada para estar a frente de uma casa de acolhimento. A conselheira Taiane destaca que a Coordenadora ser técnica ou não, não garantirá a execução do trabalho e destacou se há algum apontamento referente como ela está conduzindo a Casa de Acolhimento. Ressalta ainda que a equipe técnica da Casa de Acolhimento possuem um vasto conhecimento de alguns anos de profissão, e tanto a equipe técnica, como a coordenadora assinaram o referido documento. O Secretário Sandro destaca ainda que no ofício encaminhado pela Casa Abrigo, constam as assinaturas das técnicas juntamente com a da coordenação, e mesmo assim veio escrito “fuga”, destaca que o que realmente é necessário é a capacitação continuada a esses servidores. O presidente Christian destacou que parece que está faltando para essa equipe técnica são meios, e os responsáveis ainda não deram tempo para ver se realmente essa equipe está funcionando ou não.

7.5. E-MAIL DO SETOR ADMINISTRATIVO.

A Secretária executiva Cibele realizou a leitura do e-mail do setor Administrativo da SMAS, referente a sala de reuniões da Secretaria, solicitando que as reuniões que ultrapassem o tempo maior a uma hora sejam realizadas em outro local. Destaca ainda que o local está ficando pequeno para a realização das reuniões, sabendo que não há chances do CMDCA realizar as reuniões ordinárias em até uma hora. O Secretário de Assistência Social sugeriu o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. O presidente Christian destacou que responderia na mesma forma que na reunião do CMDI, que não há acessibilidade no local, sugerindo em realizar as reuniões do CMDCA na Câmara de Vereadores, sendo aprovado por unanimidade. A Secretária Executiva Cibele, informou que encaminhará ofício solicitando a cedência do espaço e na próxima reunião ainda será realizada na Secretaria, para assim aprovar por meio de Resolução.

7.7. SETOR ADMINISTRATIVO – PARECER JURÍDICO



A gerente administrativo solicitou a palavra e explanou que mediante Parecer Jurídico referente o pagamento do Sobreaviso dos Conselheiros Tutelares, veio um parecer favorável e que no próximo mês será pago aos Conselheiros Tutelares. Destacou que está sendo repassado ao CMDCA, para ciência dos conselheiros.

7.8. SUGESTÃO DE REUNIÃO ENTRE CMDCA E SECRETARIAS

O Presidente Christian sugeriu que seja realizado uma reunião entre as Secretarias, Saúde, Educação, Assistência, Administração, Governo e Gabinete, para tratar de assuntos voltados a política da criança e do adolescente. Sendo sugerido que o conselheiro Túlio, representante da Secretaria de Governo organize junto ao seu Secretário juntamente com o Prefeito uma data, para posteriormente oficializar as demais secretarias, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes.

7.9. PRESENÇA DO REPRESENTANTE DO PROJETO DE MÚSICA

O Presidente Christian apresentou o Sr. Cristiano de Campos informando que o mesmo possui um projeto de música. O Sr. Cristiano iniciou apresentando-se e informando que em maio de 2019 o mesmo iniciou um projeto de música. Informou também que iniciará esse Projeto em algumas unidades escolares no município de São Francisco do Sul. Ressaltou que já apresentou esse Projeto no governo anterior, e apresentou novamente nesse governo, informando que já realizou reunião com o Secretário de Educação, estando já 50% em andamento do projeto. Informou que redigiu o projeto e que o Prefeito solicitou a realização desses projeto em sete unidades escolares no município de SFS, já foram realizados a aquisição dos instrumentos musicais e mais os instrumentos da Escola Waldemar da Costa, que seria a maior aquisição. Ressaltou ainda que com esse projeto muito alunos tem uma grande melhora nos estudos, e o mesmo solicita esse retorno a unidade escolar. O Presidente Christian agradeceu imensamente o Sr. Cristiano pela explanação e convidou para que o mesmo solicite a inscrição junto ao CMDCA.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Christian Alves, encerrou a reunião às 11:40 horas, da qual eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.//

Christian Alves
Presidente

Taiane de Oliveira Bitencourt

Laura Alice Klueger

Sandra Maria Caetano da Cunha

Pedro Paulo de Carvalho Júnior

Clair Curvello de França



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

Túlio Cassio Lopes

Rosane Perpetua Gonçalves Graff

Marli Terezinha Varela Mette

Misael Ferreira Thiago

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva